

CONTRATAÇÕES LOCAIS DE SAFRISTAS NAS INDÚSTRIAS DO TABACO CRESCEM 28%

Setor impulsiona geração de empregos formais no primeiro semestre com a chegada da safra de processamento. De janeiro a maio, foram gerados 4.053 empregos com carteira assinada, de acordo com dados do Caged

As indústrias do tabaco em Venâncio Aires registraram um crescimento na contratação de safris- tas em 2025. De janeiro a maio, foram gerados 4.053 empregos com carteira assinada, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho



Divulgação/Pixabay

Maior volume de contratações nas indústrias do tabaco ocorre no primeiro trimestre



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 INFORMATIVO

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0110/2025 que autoriza a contratação temporária por Excepcional Interesse Público.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0111/2025 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação da MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL, o bem imóvel que descreve.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0112/2025 que autoriza a prorrogação de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.

PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO POR SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ELÍGIO WESCHENFELDER/PSB AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0113/2025 que acrescenta vaga ao cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo constante do Quadro de Cargos da Saúde constante de Lei nº 1.811, de 18 de outubro de 1994, que "Estabelece o Plano de Carreira da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município, instituiu o respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e dá outras providências" com redação dada pela Lei nº 6.944, de 15 de fevereiro de 2022.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0116/2025 que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público.

PEDIDO DE VISTAS SOLICITADO PELO VEREADOR ELÍGIO WESCHENFELDER/PSB AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0028/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO SAUSEN/PODE que institui o "Dia Municipal de Luta pelo fim da Violência Contra a Mulher" no Município e dá outras providências.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0030/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA CLAUDIR KERKHOFF/REPUBLICANOS que institui no Município de Venâncio Aires o "Ponto Seguro" para mulheres usuárias do transporte coletivo urbano e rural, no horário das 22h às 6h e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0032/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EVERTON CARLOS DIAS/PDT que denomina-se rua "Dolores Ilário de Mello" o trecho de via pública código "188", no bairro Battisti, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0033/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EVERTON CARLOS DIAS/PSD que institui a Semana Municipal de Saúde Mental Materna no Município de Venâncio Aires, a ser incluída no Calendário de Eventos do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0034/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EVERTON CARLOS DIAS/PDT que denomina-se rua "Evertton Luis Dias" o trecho de via pública código "6045", no bairro Battisti, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0035/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EVERTON CARLOS DIAS/PDT que denomina-se rua "João Tadeu Garcia da Rosa" o trecho de via pública código "186", no bairro Battisti, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0036/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EVERTON CARLOS DIAS/PDT que denomina-se rua "Elcy da Luz" o trecho de via pública código "455", no bairro Battisti, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0026/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES NILSON LEHMEN/ MDB E GILBERTO DOS SANTOS/ MDB que institui na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, Comissão Especial denominada "Frente Parlamentar em Defesa do Produtor Rural, Combate ao Endividamento e pela Securitização" para o ano de 2025.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0084/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DUDU LUFT/PDT. A Moção de Aplauso é direcionada à Primo Auto Mecânica LTDA pelos 10 anos de fundação comemorados no dia 06 de junho de 2025.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0085/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO WOLSCHICK/PP. A Moção de Aplauso à Juliano Eckert, pelos 10 anos de atuação como tatuador completados no ano de 2025.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0086/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO SAUSEN/PODEMOS. A Moção de Apelo é direcionada à Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, grupo Aegea, solicitando que seja feito com qualidade e excelência necessária, o asfalto e calçamento nas ruas que estão recebendo nova canalização e/ou reparos na mesma, em nosso Município.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0087/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO SAUSEN/PODEMOS. A Moção de Aplauso é direcionada ao senhor Ornélio Sausen em reconhecimento pelos 20 anos à frente do Sindicato Rural de Venâncio Aires.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0089/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA ALESSANDRA LUISA LUDWIG/PDT a moção de aplauso é direcionada ao Corpo de Bombeiros de Venâncio Aires, pela passagem do Dia Nacional do Bombeiro e pelo relevante trabalho desempenhado em prol da proteção da vida, incluindo ações de resgate de animais em situação de risco, sejam domésticos, silvestres ou de grande porte. A corporação se destaca pelo comprometimento, coragem e sensibilidade em atender ocorrências que envolvem todas as formas de vida.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O REQUERIMENTO Nº 0018/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO SAUSEN/PODEMOS que requer homenagem ao Sindicato Rural de Venâncio Aires em reconhecimento aos seus 55 anos de excelente e incansável trabalho realizado, auxiliando e representando os produtores rurais do nosso Município.

Emprego. O número representa um aumento de 28,6% em relação ao mesmo período de 2024, quando o saldo de empregos no setor foi de 3.151.

Esse crescimento é atribuído, principalmente, ao início da safra de processamento do tabaco, período em que as indústrias intensificam a produção e contratam temporariamente milhares de trabalhadores para atender à alta demanda nas linhas de classificação, beneficiamento e empacotamento. Esses profissionais são conhecidos como safrisistas, e muitos deles retornam ano após ano, especialmente em cidades onde a cultura do tabaco é uma das principais fontes de renda.

MOVIMENTO

Os dados de 2025 mostram uma curva de contratações típica do período de safra. O maior saldo positivo foi registrado em fevereiro, com 1.446 empregos gerados, seguido por março (1.170) e janeiro (887). Em abril, o saldo caiu para

552, e em maio o setor apresentou uma ligeira retração, com saldo negativo de 2 vagas, sinalizando o início da desaceleração do ciclo de processamento.

Esse movimento sazonal é esperado e acompanha o calendário das atividades industriais do tabaco, que se concentram especialmente no primeiro semestre do ano. Ao fim da safra, os contratos temporários são encerrados, o que impacta diretamente o saldo mensal.

MÃO DE OBRA

Boa parte dos trabalhadores contratados nesta época do ano são safrisistas, que muitas vezes vêm de outros municípios ou do interior rural para atuar temporariamente nas indústrias. Apesar da natureza sazonal do trabalho, muitos desses profissionais são reaproveitados em ciclos consecutivos, formando uma mão de obra qualificada e experiente para as atividades industriais.



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

AVISO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Aires, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante da ocorrência de vazamento de água nas dependências da Câmara de Vereadores de Aires, que comprometeu a infraestrutura e o regular funcionamento das atividades administrativas e da necessidade de adoção de medidas urgentes para a reparação dos danos e para a garantia da segurança do ambiente de trabalho; considerando que a situação emergencial impede o pleno e regular desenvolvimento dos atos e procedimentos administrativos, justificando a suspensão de prazos para evitar prejuízos aos interessados e à própria Administração Pública, informa que:

Ficam suspensos todos os prazos administrativos referentes a processos licitatórios, contratos administrativos e demais procedimentos administrativos em curso no âmbito da Câmara de Vereadores de Aires, a partir da data de publicação deste aviso de suspensão até ulterior deliberação. Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do primeiro dia útil seguinte ao da revogação deste aviso, por meio de publicação oficial, garantindo-se a publicidade e a ampla divulgação da retomada dos prazos. Durante o período de suspensão, os setores administrativos da Câmara de Vereadores de Aires deverão manter o atendimento mínimo necessário para informações e esclarecimentos, observadas as condições de segurança e as orientações da Presidência.

Venâncio Aires, 16 de julho de 2025.

Eduardo Pereira Luft

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES